



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 004/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### **RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA** – **Secretário de Agricultura**, a importância de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante o dia 07 de abril de 2017, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de participar da Oficina sobre Licenciamento Ambiental Municipal, que acontecerá na APRECE (Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará), localizada à Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota – Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0901 20 122 0052 2.044– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SEAGRI e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 04 de Abril de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -